



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TURISMO CULTURAL E ARTESANATO**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº. 0001/2025

**CERTIDÃO APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº. 0009/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, CULTURA E ARTESANATO
E A ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
CONFORME PREVISTO NA LEI
13.019/2014.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, e a **ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE** já qualificados no Termo de Fomento 009/2025, celebrado por meio do protocolo nº. 31.911/2025, resolvem firmar a presente certidão de apostilamento, com fulcro no art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 24, inciso II, alínea c, do Decreto 4.152/2022, conforme cláusulas seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor do Termo de Fomento nº. 0009/2022, ficando alterada a Cláusula Terceira, 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação: “O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 89.926,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), em parcela única, quando da assinatura do presente instrumento”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 0009/2025, processo nº 2223/2025, protocolo 31.911/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000
Telefone: (28) 3546-1188**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TURISMO CULTURAL E ARTESANATO**

A Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 08 de dezembro de 2025.

Dalton Perim
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

LICIA NASCIMENTO CALIMAN
Secretária M. de Turismo, Cultura e Artesanato
Administração Pública Municipal



Documento assinado digitalmente

LORENZA FALCHETTO VENTURIM GRILLO

Data: 08/12/2025 15:16:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENZA FALCHETTO VENTURIM GRILLO
Associação do Agroturismo de Venda Nova do Imigrante
Organização da Sociedade Civil